



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 170/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 235/2018 de 09 de julho de 2018, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL